



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, **redução da jornada de trabalho dos inspetores de alunos da rede municipal de ensino de São Caetano do Sul, de 44 para 40 horas semanais.**

O Inspetor de Alunos exerce um papel fundamental no aprendizado e na qualidade do ensino em nossas escolas. Atualmente, os inspetores exercem uma jornada longa de trabalho, com uma realidade e responsabilidade de aproximadamente 350 alunos por turno.

Pensando na qualidade dos serviços e no bem-estar da escola e da categoria, a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem prejuízo dos vencimentos, dará uma maior melhora nas condições de trabalho para eles, que exercem papel tão importante na educação de nossas crianças.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante ao exposto, solicito a aprovação da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 07 de agosto de 2019.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR